



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº 905 de 15 de Janeiro de 2020** - Decreta feriado municipal no dia 20 de janeiro do corrente ano e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO Nº 905 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL
NO DIA 20 DE JANEIRO DO
CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando os preparativos que as famílias têm para a festa do Padroeiro da Cidade de Barra do Rocha, São Sebastião,

Considerando que a referida Festa significa tradição de longa data no calendário deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Feriado Municipal, segunda - feira, dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**